



PORTARIA Nº 139/2008

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício das Funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder a partir do dia 09 de outubro de 2008, a Servidora Municipal Sra. **Nilza Siewert Gerling**, portadora do RG. Nº. 5.027.484-5/PR, ocupante do Cargo de Professora,, Gratificação pelo Exercício das Funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares, correspondentes a 25%(vinte e cinco por cento) do vencimento básico da Carreira, na matrícula Nº. 1290.4 – 4.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
em 09 de outubro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração